



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2022, conforme segue:

- 1ª – 03 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), às 18h30
- 2ª – 19 de abril de 2022 (terça-feira), às 15h
- 3ª – 15 de junho de 2022 (quarta-feira), às 9h
- 4ª – 16 de agosto de 2022 (terça-feira), às 18h30
- 5ª – 19 de outubro de 2022 (quarta-feira), às 15h
- 6ª – 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 9h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS